



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 090/2025

Indica ao Prefeito Municipal a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) e uma faixa de pedestre na Rua José Alvim em Palmital de Minas.

Câmara M. de Cab. Grande-MG

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.

☐ Distribua-se às Comissões Competentes.

Cab. Grande-MG, 22/11/2025

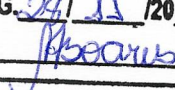
PRESIDENTE

Senhora Presidente,

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande, sugerindo-lhe a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) e uma faixa de pedestre na Rua José Alvim, localizada em Palmital de Minas.

Cabeceira Grande, 28 de novembro de 2025.


YSAÍAS DE SOUSA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>283</u>	SOB O Nº <u>10019</u>
ÀS <u>16:10</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>24/11/2025</u>	
	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

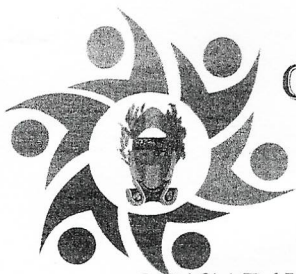


JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover mais segurança para moradores, motoristas e pedestres que utilizam diariamente a Rua José Alvim, em Palmital. Trata-se de uma via com intenso fluxo de veículos, onde são recorrentes reclamações de velocidade excessiva por parte de condutores, colocando em risco crianças, idosos e famílias que transitam pelo local.

A instalação do quebra-mola e da faixa de pedestre solicitados contribuirá para diminuir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo maior tranquilidade para a comunidade.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para atender esta indicação e promover mais segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 134/2025.

Cabeceira Grande (MG), 2 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG	
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Protocolo no Livro Próprio: Às Fls.	<u>234</u>
Sob o N°	<u>160.671</u> em <u>03/10/25</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Assinatura do Servidor(s)	

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.º 079, 080 e 081/2025 de autoria do Vereador Ysaías de Sousa e de minha autoria, aprovadas pela Câmara Municipal em 1º de dezembro de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLAUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Elber de Oliveira Silva

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG

Nesta